



Presidente

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA**

**PROJETO DE LEI Nº...../2019**

Institui a Semana Municipal de Educação,  
Conscientização e Enfrentamento as  
notícias falsas sobre as vacinas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Enfrentamento as notícias falsas sobre vacinas, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Educação, Conscientização e Enfrentamento à as notícias falsas sobre vacinas tem como objetivo:

I - Promover a divulgação de ações preventivas sobre a importância das vacinas.

II - Contribuir para a promoção da saúde nas comunidades;

III - Garantir a democratização de informações sobre consequências da não vacinação.

IV- Coibir notícias falsas vinculadas a vacinação.




**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA**

**Art. 3º.** A organização das orientações educativas necessárias para a implementação das atividades será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde (SESMA).

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt.

Belém, 03 de fevereiro de 2020.

  
Vereadora Enfermeira Nazaré Lima  
PSOL/CMB

**Autora:** Vereadora Enfermeira Nazaré Lima

**Assessoria Técnica:** Gesiany Miranda Farias

Cadmo Bastos Melo Júnior